

DECRETO N.º 14994/2019

Revoga o Decreto n.º 14597/2018 que determinou a Disposição Funcional de servidora ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 14597/2018 que determinou a disposição funcional da servidora **MARILENE FÁTIMA ZAGO**, matrícula funcional 13486-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 1085167771/RS e do CPF/MF n.º 818.740.570-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, para prestar serviço junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, a partir de 1 de janeiro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças